ASSUNTO: Submissão de Proposta — Chamamento Público nº 01/2026 SEDEC — Gestão do Distrito de Inovação de Blumenau

De: "Presidencia Instituto Gene" <presidencia@institutogene.org.br> 25/05/2026 20:02
Para: depc.sedec@blumenau.sc.gov.br
Anexos: 25052026_PLANO-DE-TRABALHO-INSTITUTO-GENE_assinado.pdf (507,5 kB); Documentos de habilitação e capacidade técnica e operacional compilados.pdf (12,3 MB);

Prezados Senhores,
Vimos, por meio desta, formalizar a submissão da proposta técnica do Instituto Gene para participação no Chamamento Público nº 01/2026, publicado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Competitividade (SEDEC) da Prefeitura Municipal de Blumenau, destinado à seleção de Organização Social para a gestão do Distrito de Inovação de Blumenau (DIB). O Plano de Trabalho e os Documentos de Habilitação anexos, encontram-se organizados e disponíveis no link:
https://drive.google.com/drive/folders/1E8VWpsuLEUTMduA9YMG5G8CdIWK0uxPq?usp=sharing
A presente proposta foi elaborada em conformidade integral com as exigências editalícias, observando rigorosamente as diretrizes estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, no Anexo III (Modelo de Plano de Trabalho), no Anexo II (Minuta de Contrato de Gestão) e demais instrumentos normativos que integram o processo seletivo.
O Instituto Gene, como Organização da Sociedade Civil (OSC) reconhecida como utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.550/2004, qualificada como Organização Social (OS) pelo Decreto nº 12.216/2019 e credenciada à Rede Catarinense de Centros de Inovação, apresenta-se como entidade apta e capacitada para a assunção da gestão do Distrito de Inovação de Blumenau. A instituição fundamenta sua candidatura em três décadas de operação ininterrupta, experiência consolidada na gestão do Centro de Inovação Blumenau, histórico ilibado de parcerias com a Administração Pública e resultados operacionais quantificáveis que demonstram sua capacidade técnica, metodológica e institucional.
A proposta técnica ora submetida apresenta um Plano de Trabalho, estruturado conforme as instruções estabelecidas no Anexo III do Edital, e a documentação de Habilitação (Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica-Operacional e Demais Comprovações Formais). Ressalvamos que toda a documentação foi preparada observando rigorosamente os requisitos de conformidade editalícia, transparência e responsabilidade fiscal, conforme exigências do Direito Administrativo e das políticas de governança para Organizações Sociais.
O Instituto Gene reafirma seu compromisso com a excelência na gestão, a sustentabilidade das iniciativas, a articulação multissetorial e a geração de impacto econômico e social contínuo para o Distrito de Inovação de Blumenau e para a região do Vale do Itajaí.
Colocamo-nos à disposição da Comissão Avaliadora para esclarecimentos adicionais, apresentação de informações complementares ou realização de audiência técnica, conforme necessário para a análise da proposta.
Respeitosamente, subscrevemos.

Gene
conecta

UDO SCHROEDER
Presidente
47 3321.7800
institutogene.org.br incubadoragene institutogenebnu
R. São Paulo, 3366 | Itoupava Seca | Blumenau, SC | 89030.000

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Parcerias e Empreendedorismo | Sedec
Rua São Paulo, 3.366 - Itoupava Seca
89030-000 | Blumenau | SC
(47) 33816709 | sedec@blumenau.sc.gov.br

COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
DISTRITO DE INOVAÇÃO DE BLUMENAU

Ao primeiro dia do mês de junho de 2026, às 15:58 horas, reuniram-se a maioria dos membros da Comissão de Análise e Seleção do Chamamento Público nº 01/2026, designados pela Portaria nº 33.274, de 30 de maio de 2026, tendo justificado sua falta o servidor Luan Felipe Luiz, destinada à seleção de entidade privada sem fins lucrativos para celebração de Contrato de Gestão voltado à gestão do Distrito de Inovação do Município de Blumenau. Presentes os membros designados pela Portaria (cópia anexa), inicialmente consignaram a inexistência de impedimento ou conflito de interesses em relação às entidades participantes do certame, conforme declarações já apresentadas e juntadas a esta ata. Na sequência, procedeu-se à verificação das propostas encaminhadas dentro do prazo previsto no edital, sendo registrada uma única entidade participante: Instituto Gene – Proposta recebida no dia 25/05/2026, às 20:02h. A Comissão iniciou a análise da documentação apresentada pela entidade participante, consignando que a conferência documental, a verificação dos requisitos de habilitação, a análise técnica, a atribuição de pontuação e os registros das observações e justificativas estão sendo realizados por meio do documento denominado **"Lista de checagem: Análise e Avaliação",** o qual integra a presente ata para todos os fins, passando a fazer parte integrante e indissociável deste ato. O referido documento anexo contempla, entre outros pontos: 1) verificação da documentação jurídica; 2) regularidade fiscal e trabalhista; 3) qualificação técnica; 4) capacidade técnico-operacional; 5) análise do plano de trabalho; 6) critérios de pontuação previstos no edital; 7) justificativas técnicas da avaliação realizada pela Comissão. Após análise preliminar da documentação apresentada, a Comissão registrou sua conclusão na **Lista de Checagem: Análise e Avaliação** que ora se transcreve: *"Após análise dos documentos de habilitação e do Plano de Trabalho apresentados pela entidade proponente, a Comissão de Avaliação conclui que a proposta demonstra compatibilidade técnica, operacional, metodológica e financeira com os objetivos do Chamamento Público nº 01/2026, destinado à seleção de entidade para gestão do Distrito de Inovação do Município de Blumenau. Do total de 100 (cem) pontos possíveis, a entidade obteve 89 (oitenta e nove) pontos, demonstrando experiência institucional consolidada no ecossistema de inovação, capacidade técnica compatível com a complexidade da gestão proposta, estrutura de governança aderente às boas práticas aplicáveis a ambientes de inovação e modelo de sustentabilidade financeira compatível com os objetivos estratégicos do Distrito de Inovação de Blumenau. A pontuação alcançada evidencia a consistência técnica da proposta apresentada, bem como a capacidade institucional da entidade para execução das atividades previstas no Chamamento Público nº 01/2026. O Plano de Trabalho evidencia coerência entre diagnóstico, objetivos, programas, metas, indicadores e mecanismos de monitoramento, além de demonstrar capacidade de articulação entre os atores da quádrupla hélice e integração com o ecossistema regional de inovação. Diante da análise realizada e das pontuações atribuídas aos critérios previstos no Edital, a Comissão de Avaliação considera a entidade apta e opina pela homologação do resultado do Chamamento Público nº 01/2026, com posterior publicação dos atos correspondentes, nos termos previstos no instrumento convocatório e na legislação*

aplicável. A Comissão consigna que a presente análise foi realizada em observância aos critérios previstos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, bem como aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência e julgamento objetivo". Por fim, concluído os trabalhos de análise a comissão delibera pelo encaminhamento do presente processo administrativo à autoridade competente para fins de apreciação e homologação do resultado final do Chamamento Público nº 01/2026 e posterior publicação nos meios oficiais, nos termos previstos no edital e na legislação aplicável. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata por mim, Iacy Aparecida de Souza, que segue assinada pelos membros da Comissão.

Blumenau, 01 de junho de 2026.

IACY APARECIDA DE SOUZA
Servidora Pública Municipal

SILVANA MARIA MORETTI
Servidora Pública Municipal

DANIEL OTÁVIO MAFFEZZOLLI
Servidor Público Municipal

CARLOS GEORGE NEVES CORAL
Servidor Público Municipal

MACIEL EDER COSTA
Representando da Acib

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Parcerias e Empreendedorismo | Sedec
Rua São Paulo, 3.366 - Itoupava Seca
89030-000 | Blumenau | SC
(47) 33816709 | sedec@blumenau.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU CONFLITO DE INTERESSES

Eu, IACY APARECIDA DE SOUZA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora de Estruturação de Parcerias e Concessões, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Parcerias e Empreendedorismo, membro da Comissão de Análise e Seleção do Chamamento Público nº 01/2026, nomeada pela Portaria nº 33.274, de 25 de maio de 2026, destinado à seleção de entidade para celebração de Contrato de Gestão do Distrito de Inovação do Município de Blumenau, DECLARO, para os devidos fins, que não possuo vínculo direto ou indireto com a entidade participante do certame, inexistindo situação de impedimento, suspeição ou conflito de interesses que comprometa minha atuação com independência, imparcialidade e observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e transparência.

Declaro, ainda, que me comprometo a comunicar imediatamente à autoridade competente eventual fato superveniente que possa configurar hipótese de impedimento ou conflito de interesses.

Blumenau, 01 de junho de 2026.

IACY APARECIDA DE SOUZA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Parcerias e Empreendedorismo | Sedec
Rua São Paulo, 3.366 - Itoupava Seca
89030-000 | Blumenau | SC
(47) 33816709 | sedec@blumenau.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU CONFLITO DE INTERESSES

Eu, MARCIEL EDER COSTA, representando a Associação Empresarial de Blumenau – ACIB, membro da Comissão de Análise e Seleção do Chamamento Público nº 01/2026, nomeado pela Portaria nº 33.274, de 25 de maio de 2026, destinado à seleção de entidade para celebração de Contrato de Gestão do Distrito de Inovação do Município de Blumenau, DECLARO, para os devidos fins, que não possuo vínculo direto ou indireto com a entidade participante do certame, inexistindo situação de impedimento, suspeição ou conflito de interesses que comprometa minha atuação com independência, imparcialidade e observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e transparência.

Declaro, ainda, que me comprometo a comunicar imediatamente à autoridade competente eventual fato superveniente que possa configurar hipótese de impedimento ou conflito de interesses.

Blumenau, 01 de junho de 2026.

MARCIEL EDER COSTA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Parcerias e Empreendedorismo | Sedec
Rua São Paulo, 3.366 - Itoupava Seca
89030-000 | Blumenau | SC
(47) 33816709 | sedec@blumenau.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU CONFLITO DE INTERESSES

Eu, SILVANA MARIA MORETTI, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteta, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Parcerias e Empreendedorismo, membro da Comissão de Análise e Seleção do Chamamento Público nº 01/2026, nomeada pela Portaria nº 33.274, de 25 de maio de 2026, destinado à seleção de entidade para celebração de Contrato de Gestão do Distrito de Inovação do Município de Blumenau, DECLARO, para os devidos fins, que não possuo vínculo direto ou indireto com a entidade participante do certame, inexistindo situação de impedimento, suspeição ou conflito de interesses que comprometa minha atuação com independência, imparcialidade e observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e transparência.

Declaro, ainda, que me comprometo a comunicar imediatamente à autoridade competente eventual fato superveniente que possa configurar hipótese de impedimento ou conflito de interesses.

Blumenau, 04 de 06 de 2026.

SILVANA MARIA MORETTI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Parcerias e Empreendedorismo | Sedec
Rua São Paulo, 3.366 - Itoupava Seca
89030-000 | Blumenau | SC
(47) 33816709 | sedec@blumenau.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU CONFLITO DE INTERESSES

Eu, DANIEL OTÁVIO MAFFEZZOLLI, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Planejamento Urbano, membro da Comissão de Análise e Seleção do Chamamento Público nº 01/2026, nomeado pela Portaria nº 33.274, de 25 de maio de 2026, destinado à seleção de entidade para celebração de Contrato de Gestão do Distrito de Inovação do Município de Blumenau, DECLARO, para os devidos fins, que não possuo vínculo direto ou indireto com a entidade participante do certame, inexistindo situação de impedimento, suspeição ou conflito de interesses que comprometa minha atuação com independência, imparcialidade e observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e transparência.

Declaro, ainda, que me comprometo a comunicar imediatamente à autoridade competente eventual fato superveniente que possa configurar hipótese de impedimento ou conflito de interesses.

Blumenau, 01 de JUNHO de 2026.

DANIEL OTÁVIO MAFFEZZOLLI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Parcerias e Empreendedorismo | Sedec
Rua São Paulo, 3.366 - Itoupava Seca
89030-000 | Blumenau | SC
(47) 33816709 | sedec@blumenau.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU CONFLITO DE INTERESSES

Eu, CARLOS GEORGE NEVES CORAL, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário-Adjunto de Planejamento Urbano, membro da Comissão de Análise e Seleção do Chamamento Público nº 01/2026, nomeado pela Portaria nº 33.274, de 25 de maio de 2026, destinado à seleção de entidade para celebração de Contrato de Gestão do Distrito de Inovação do Município de Blumenau, DECLARO, para os devidos fins, que não possuo vínculo direto ou indireto com a entidade participante do certame, inexistindo situação de impedimento, suspeição ou conflito de interesses que comprometa minha atuação com independência, imparcialidade e observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e transparência.

Declaro, ainda, que me comprometo a comunicar imediatamente à autoridade competente eventual fato superveniente que possa configurar hipótese de impedimento ou conflito de interesses.

Blumenau, 01 de JUNHO de 2026.

CARLOS GEORGE NEVES CORAL

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Parcerias e Empreendedorismo | Sedec
Rua São Paulo, 3.366 - Itoupava Seca
89030-000 | Blumenau | SC
(47) 33816709 | sedec@blumenau.sc.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
DISTRITO DE INOVAÇÃO DE BLUMENAU – ORGANIZAÇÃO SOCIAL
COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

LISTA DE CHECAGEM: ANÁLISE E AVALIAÇÃO

INSTITUTO GENE

1. REGULARIDADE DA COMISSÃO
Comissão instituída por Portaria nº 33.274, de 25 de maio de 2026.
Declarações de inexistência de impedimento ou conflito de interesses apresentadas pelos membros (declarações anexas).
Ausência de impugnação ou suspeição contra membros da Comissão.

2. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
(x) Propostas recebidas ÀS 20:02h do dia 25/05/2025 (documento anexo), portanto dentro do prazo previsto no edital.

3. HABILITAÇÃO DA ENTIDADE

3.1 Documentação Jurídica
(ok) Estatuto social atualizado – composição paritária entre as quatro hélices. Observação: o Estatuto Social atualizado foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/05/2026, porém ainda se encontra pendente de registro definitivo no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando protocolo de registro datado de 25/05/2026.
(ok) Ata de eleição da diretoria
Observação: foi apresentada ata de eleição do Conselho de Administração referente ao exercício de 2025. Considerando que o Estatuto prevê que a Diretoria poderá ser composta por membros escolhidos pelo Conselho de Administração ou por profissionais contratados para este fim, entende-se suficiente para a presente fase, sem prejuízo da posterior formalização interna da Diretoria Executiva, nos termos estatutários.
(ok) Comprovante de inscrição no CNPJ.

3.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista
(ok) Certidão Federal.
(ok) Certidão Estadual.
(ok) Certidão Municipal.
(ok) FGTS.
(ok) Certidão Trabalhista.

3.3 Qualificação como Organização Social
(ok) Comprovação de qualificação como Organização Social no Município de Blumenau – Decreto Municipal 12.216, de 2019

3.4 Qualificação Técnica

(ok) Comprovação mínima de 05 (cinco) anos de experiência.
(ok) Apresentação de atestados, portfólio e documentos comprobatórios.
(ok) Compatibilidade da experiência com o objeto do edital.

3.5 Capacidade Técnico-Operacional
(x) Estrutura administrativa e operacional compatível com o objeto.
(x) Equipe técnica apresentada.
Observação: foram apresentados contratos de prestação de serviços e documentos relacionados à estrutura técnico-administrativa da entidade, evidenciando capacidade operacional compatível com o objeto do Chamamento Público.

3.6 Governança
(ok) Estatuto compatível com a Lei Federal nº 9.637/1998.
(ok) Estrutura de governança compatível com o modelo da quádrupla hélice.
(ok) Regulamentos internos apresentados ou compromisso formal de implantação.

Observações:

A Comissão registra que o Estatuto Social atualizado, embora ainda pendente de averbação definitiva perante o Registro Civil das Pessoas Jurídicas, já foi regularmente aprovado em Assembleia Geral Extraordinária e encontra-se protocolado para registro, não havendo, neste momento, elemento que comprometa a análise da habilitação da entidade.
Registra-se, ainda, que a documentação apresentada demonstra compatibilidade entre a estrutura institucional da entidade, sua experiência prévia e os requisitos previstos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

4. ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO
(x) Plano Estratégico apresentado.
(x) Plano de Governança apresentado.
(x) Metas e indicadores definidos.
(x) Sustentabilidade financeira demonstrada.
(x) Compatibilidade entre diagnóstico, ações, metas e resultados.

5. PONTUAÇÃO E JULGAMENTO
Pontuação atribuída conforme critérios do Edital

I – EXPERIÊNCIA INSTITUCIONAL (até 20 pontos)	Pontuação
Experiência mínima exigida (5 anos)	-
De 5 a 7 anos de experiência comprovada	-
De 8 a 10 anos de experiência comprovada	-
Acima de 10 anos de experiência comprovada	15,0
Execução comprovada de projetos de impacto regional ou nacional em inovação	5,0
Total	**20,0**
II – Qualidade do Plano de Trabalho (até 30 pontos)	Pontuação
Clareza metodológica	9,0

Coerência entre diagnóstico, ações e metas	9,0
Indicadores mensuráveis e sistema de monitoramento	9,0
Total	**27,0**
III – Plano de Governança e de Articulação do Ecossistema do Distrito (até 25 pontos)	Pontuação
Estrutura de governança proposta	6,0
Mecanismos de participação do ecossistema	5,5
Estrutura de articulação do Ecossistema proposto	6,0
Integração entre universidade, empresas, poder publico e sociedade civil	5,0
Total	**22,5**
IV – Capacidade Técnica da Equipe (até 10 pontos)	Pontuação
Qualificação técnica dos profissionais indicados	3,5
Experiência da equipe gestora em ambientes de inovação	4,5
Total	**8,0**
V – Sustentabilidade Financeira (até 15 pontos)	Pontuação
Proposta Orçamentária	3,5
Modelo de captação de recursos	4,0
Estratégia de sustentabilidade econômica do Distrito	4,0
Total	**11,5**
TOTAL GERAL	**89,0**

I – EXPERIÊNCIA INSTITUCIONAL - A análise do Plano de Trabalho e dos documentos apresentados evidencia que a entidade possui experiência institucional amplamente consolidada no ecossistema de inovação, superando significativamente os requisitos mínimos previstos no Chamamento Público. Observa-se atuação contínua na gestão de ambientes de inovação, incubação de empresas, execução de projetos estruturantes, articulação regional e desenvolvimento de programas de empreendedorismo tecnológico.

Destaca-se, ainda, a relevante capacidade institucional na condução de iniciativas de impacto regional, especialmente por meio da gestão do Centro de Inovação Blumenau, participação em programas de inovação e integração com diversos atores do ecossistema, justificando o enquadramento da entidade no nível máximo de pontuação do critério de experiência institucional.

II - QUALIDADE DO PLANO DE TRABALHO - O Plano de Trabalho apresenta elevada maturidade técnica, metodológica e organizacional, demonstrando coerência entre diagnóstico, objetivos estratégicos, programas, metas e indicadores. Os mecanismos de monitoramento e avaliação previstos favorecem a transparência, a rastreabilidade dos resultados e o acompanhamento pelos órgãos de controle, com utilização de indicadores parametrizados, relatórios periódicos, auditorias e governança baseada em evidências.

Embora alguns indicadores dependam de fatores externos e de futura consolidação da linha de base, tais aspectos não comprometem a consistência geral da proposta. De

modo geral, o Plano apresenta estrutura sólida e compatível com modelos contemporâneos de gestão por resultados, evidenciando capacidade técnica e operacional compatível com os objetivos estratégicos do Distrito de Inovação de Blumenau.

III - PLANO DE GOVERNANÇA E DE ARTICULAÇÃO DO ECOSSISTEMA DO DISTRITO - O Plano de Trabalho apresenta estrutura de governança sólida e compatível com a complexidade da gestão do Distrito de Inovação de Blumenau, demonstrando forte capacidade de articulação institucional e integração entre os atores da quádrupla hélice. Os mecanismos de participação e articulação propostos evidenciam potencial efetivo de mobilização do ecossistema regional, utilizando estruturas já consolidadas, programas colaborativos e redes institucionais.
Observa-se alinhamento entre governança, estratégia territorial e execução operacional, favorecendo a continuidade das ações e a sustentabilidade institucional da proposta. Embora alguns mecanismos participativos possam ser posteriormente detalhados de forma mais operacional, o modelo apresentado demonstra aderência às boas práticas de governança colaborativa aplicáveis a ambientes de inovação e contratos de gestão.

IV - CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE - A proposta demonstra elevada capacidade técnica da equipe gestora e da estrutura institucional responsável pela execução do Plano de Trabalho, especialmente pela experiência consolidada do Instituto Gene na gestão de ambientes de inovação, incubadoras e programas de empreendedorismo tecnológico.
Observa-se trajetória consistente na operação do Centro de Inovação Blumenau, execução de projetos estruturantes, articulação institucional e captação de recursos, fatores que contribuem para a redução de riscos operacionais relacionados à implantação e gestão do Distrito de Inovação de Blumenau. Embora parte da equipe técnica ainda dependa de detalhamento posterior, a experiência institucional e gerencial apresentada evidencia compatibilidade técnica com a complexidade e os objetivos estratégicos da proposta.

V - SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA - A proposta financeira apresentada demonstra consistência técnica e aderência às boas práticas de sustentabilidade aplicáveis a ambientes de inovação e contratos de gestão, buscando reduzir a dependência de recursos públicos por meio da diversificação das receitas, incluindo captação de fomento, monetização de ativos e serviços, patrocínios corporativos e projetos estratégicos.
Observa-se coerência entre os objetivos institucionais, os programas previstos e a estratégia econômico-financeira adotada, especialmente pela utilização de mecanismos compatíveis com ecossistemas de inovação, como inovação aberta, eventos, espaços colaborativos e programas de aceleração. Embora algumas projeções dependam da consolidação futura do modelo operacional e da implantação dos projetos estruturantes do Distrito, a proposta demonstra viabilidade técnica e capacidade institucional para sustentar economicamente as atividades previstas ao longo da execução contratual.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Parcerias e Empreendedorismo | Sedec
Rua São Paulo, 3.366 - Itoupava Seca
89030-000 | Blumenau | SC
(47) 33816709 | sedec@blumenau.sc.gov.br

7. RESULTADO DA ANÁLISE

Após análise dos documentos de habilitação e do Plano de Trabalho apresentados pela entidade proponente, a Comissão de Avaliação conclui que a proposta demonstra compatibilidade técnica, operacional, metodológica e financeira com os objetivos do Chamamento Público nº 01/2026, destinado à seleção de entidade para gestão do Distrito de Inovação do Município de Blumenau.

Do total de 100 (cem) pontos possíveis, a entidade obteve 89 (oitenta e nove) pontos, demonstrando experiência institucional consolidada no ecossistema de inovação, capacidade técnica compatível com a complexidade da gestão proposta, estrutura de governança aderente às boas práticas aplicáveis a ambientes de inovação e modelo de sustentabilidade financeira compatível com os objetivos estratégicos do Distrito de Inovação de Blumenau.

A pontuação alcançada evidencia a consistência técnica da proposta apresentada, bem como a capacidade institucional da entidade para execução das atividades previstas no Chamamento Público nº 01/2026.

O Plano de Trabalho evidencia coerência entre diagnóstico, objetivos, programas, metas, indicadores e mecanismos de monitoramento, além de demonstrar capacidade de articulação entre os atores da quádrupla hélice e integração com o ecossistema regional de inovação.

Diante da análise realizada e das pontuações atribuídas aos critérios previstos no Edital, a Comissão de Avaliação considera a entidade apta e opina pela homologação do resultado do Chamamento Público nº 01/2026, com posterior publicação dos atos correspondentes, nos termos previstos no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

A Comissão consigna que a presente análise foi realizada em observância aos critérios previstos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, bem como aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência e julgamento objetivo.

Concluídos os trabalhos, a presente "Lista de Checagem: Análise e Avaliação" passa a integrar a ata da reunião da Comissão, para todos os fins de direito.

Blumenau, 01 de junho de 2026.

IACY APARECIDA DE SOUZA
Servidora Pública Municipal

SILVANA MARIA MORETTI
Servidora Pública Municipal

DANIEL OTÁVIO MAFFEZZOLLI
Servidor Público Municipal

CARLOS GEORGE NEVES CORAL
Servidor Público Municipal

MARCIEL EDER COSTA
Representando da Acib